ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

38.	LARANJA VALIDADE CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA Nº REGISTRO - / / / TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA; PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL; PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.	DÚZIA	15006	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,76	R$ 101.440,56
39.	MELANCIA VALIDADE CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA Nº REGISTRO - / / / TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA; PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL; PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.	KG	22886	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,10	R$ 48.060,60
VALOR TOTAL						R$ 1.892.893,68	

Id:07382AE2708C8A68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE ILHA GRANDE-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.517.569/0001-39. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/09/2021. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: MARINA DE OLIVEIRA BRITO. **CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.2709/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 473.503,92 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2021. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **FONTE RECURSO:** FPM / PROPRIO – PROGRAMAS // FUS – PROGRAMAS // FMAS – PROGRAMAS // FUNDEB – PROGRAMAS.

Id:0F8BCBB4A1C88C81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato **CONTRATO Nº 091/2021/SESA/PMIG,**firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MARIA CAROLINA OLIVEIRA AZEVEDO**,inscrito no CPF:052.012.363-83.**FUNDAMENTO**: (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Complementar nº004 05.06.15, art. 180.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público para prestação de serviço na função de Médico,a ser desempenhada no Município de Ilha Grande-PI,atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 19 de Setembro de 2021
Vigência: 19 de Novembro de 2021.

Id:01AB1500FA648C7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato **Nº088/2021/SESA/PMIG,**firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **TIAGO BATISTA MARQUES,**inscrito no CPF:Nº017.997.333-94.**FUNDAMENTO: (Art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei** Complementar 173/2020, art. 8º IV.,**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses –Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público para prestação de serviço na função de Médico Centro Covid,a ser desempenhada no Município de Ilha Grande-PI, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 04 de Setembro de 2021
Vigência: 04 de Novembro de 2021.

Id:04719FF1B5788CF2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
RUA VITURIANO RIBEIRO Nº 292, CENTRO.
CNPJ: 20.529.412/0001-20

PORTARIA Nº 106 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – **Evilazio Lira dos Santos** **CPF: 553.858.503-45**
Membro – **Francileide Maria do Nascimento Galeno** **CPF: 881.712.213-00**
Membro – **Rita de Cássia Silva Rocha** **CPF: 841.485.941-00**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilha Grande, Piauí, 27 de setembro de 2021.

Angela Maria Galeno do Nascimento
Secretária de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SECEL
Portaria nº 021/2021

ANGELA MARIA GALENO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
CPF: 353.460.353-20
Portaria nº 021/2021

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA DE ILHA GRANDE - PI